



Curso de formação sindical

5 e 6 de setembro – Belém/PA

PESQUISA IBOPE – ÍNDICE DE CONFIABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES

**Confiança nas instituições (0 – 100)
2013**

ICS – Instituições

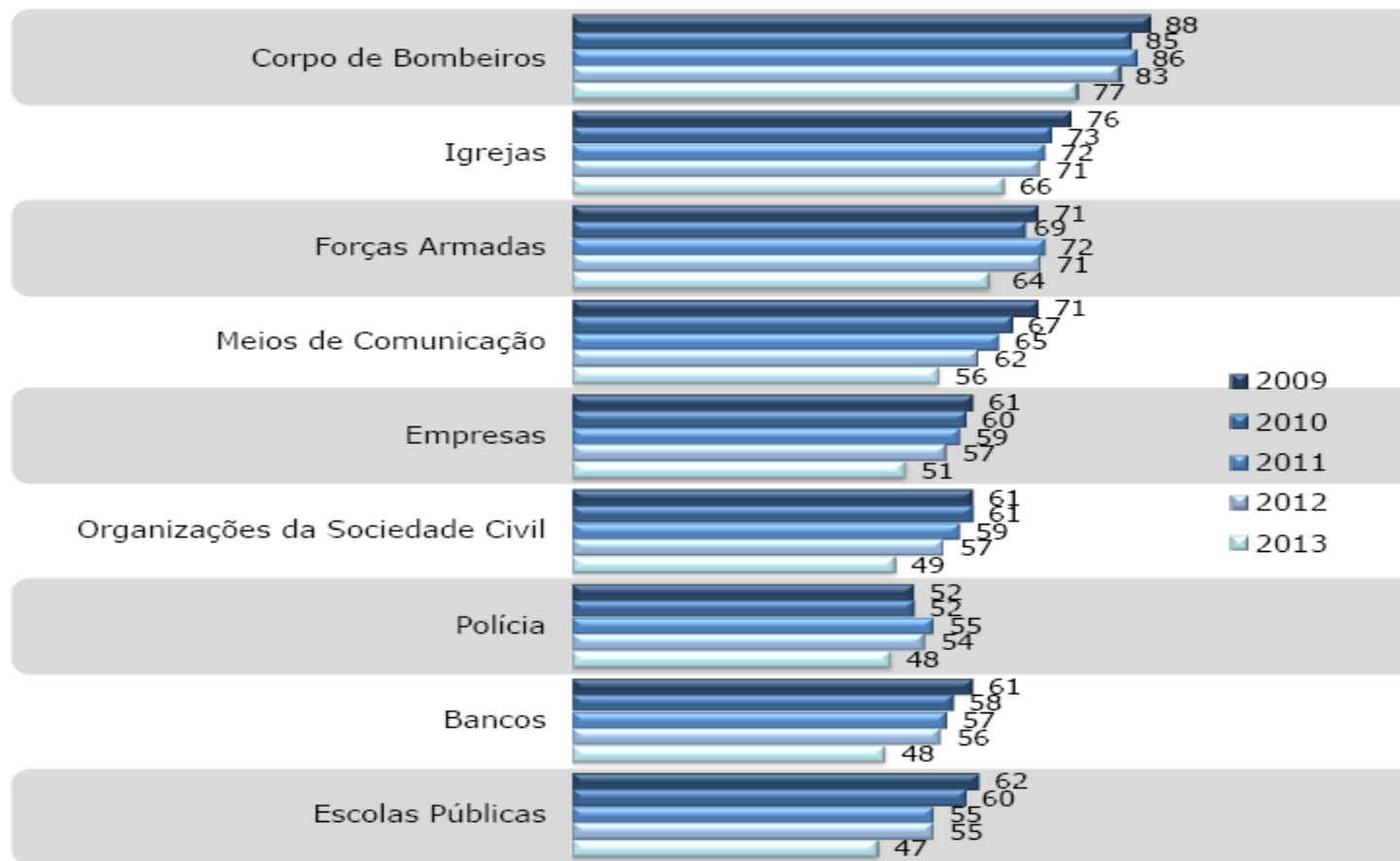


Base: Amostra (2.002 entrevistas)

PESQUISA IBOPE – ÍNDICE DE CONFIABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES

ICS – Instituições

Confiança nas instituições (0 – 100)



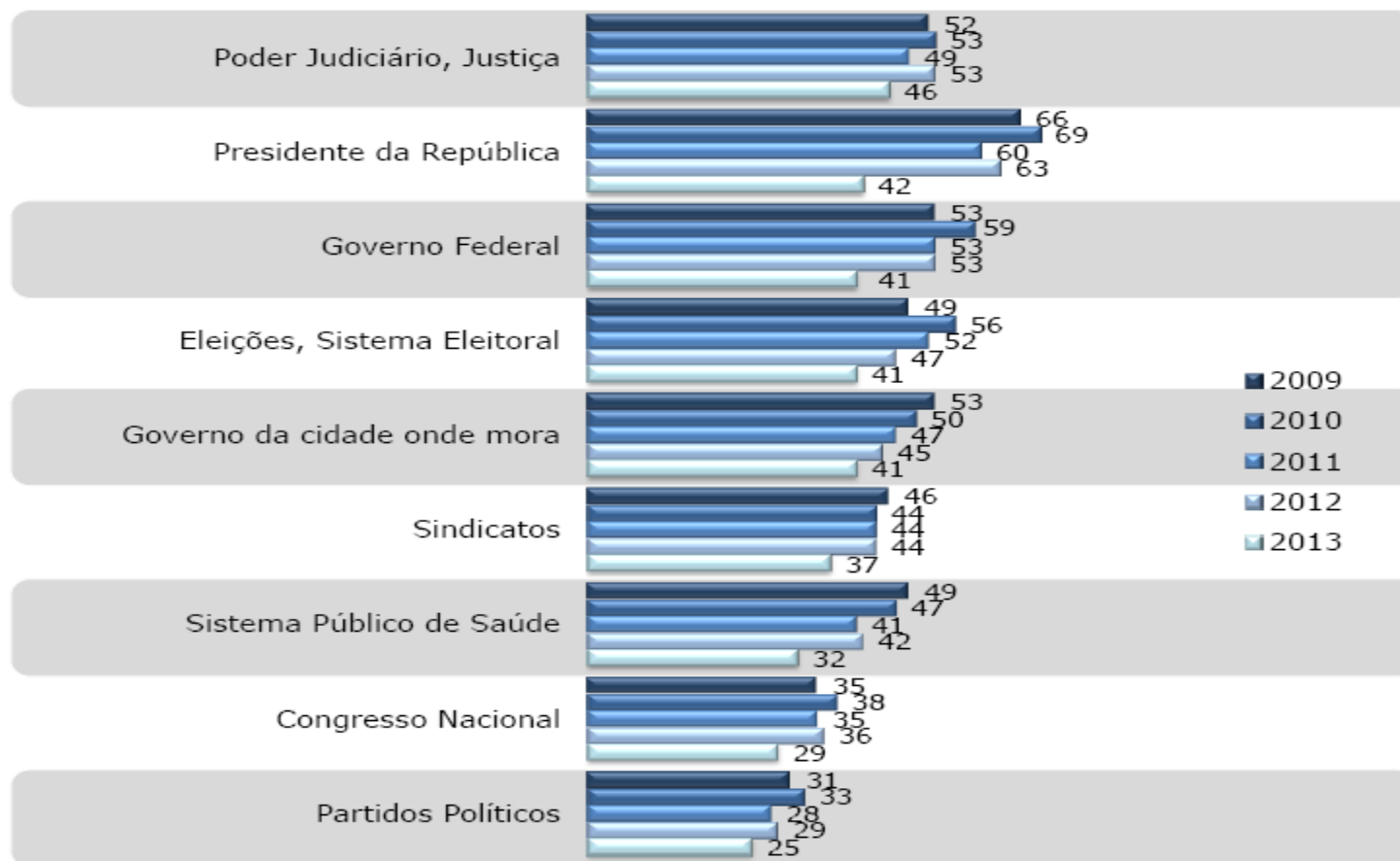
Continua...

Base: Amostra (2.002 entrevistas)

PESQUISA IBOPE – ÍNDICE DE CONFIABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES

ICS – Instituições-Cont.

Confiança nas instituições (0 – 100)



Base: Amostra (2.002 entrevistas)



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

NEGOCIAÇÃO COLETIVA - PROFISSIONAIS LIBERAIS

•O QUE É SER PROFISSIONAL LIBERAL?

PROFISSIONAL LIBERAL X CATEGORIA DIFERENCIADA

- PROFISSIONAIS LIBERAIS: NECESSIDADE DE HABILITAÇÃO LEGAL

-CATEGORIA DIFERENCIADA: PRESSUPÕE TÃO SOMENTE A PREVISÃO NORMATIVA DE CATEGORIA DIFERENCIADA

•O QUE É SER PROFISSIONAL LIBERAL?

**PROFISSIONAL LIBERAL X TRABALHADOR
AUTÔNOMO**

**- PROFISSIONAIS LIBERAIS: EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO PRESSUPÕE NÍVEL UNIVERSITÁRIO OU
TÉCNICO NECESSÁRIO AO REGISTRO
(HABILITAÇÃO)**

**- TRABALHADOR AUTÔNOMO: DISPENSA
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA**

•PROFISSIONAL LIBERAL •VÍNCULO EMPREGATÍCIO

RELAÇÃO DE EMPREGO X RELAÇÃO DE TRABALHO

❖ RELAÇÃO DE TRABALHO – ABARCA TODAS AS RELAÇÕES DE EMPREGO E DIVERSAS RELAÇÕES DE TRABALHO

❖ RELAÇÃO DE EMPREGO – MARCADA PELA
**SUBORDINAÇÃO, PESSOALIDADE, NÃO-
EVENTUALIDADE E ONEROSIDADE**



Parâmetros de negociação coletiva

NEGOCIAÇÃO COLETIVA PROFISSIONAIS LIBERAIS

- **Conceito:** Sérgio Pinto Rodrigues (2005: 799) assim define: “A negociação coletiva é uma forma de ajuste de interesses entre as partes, que acertam os diferentes entendimentos existentes, visando encontrar uma solução capaz de compor suas posições.
- Duas formas de consolidação e formalização do processo negocial: ACT e CCT.
- **OIT:** Convenção 98 e 154 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
- **Validade, prazo e homologação:** O art. 7º, XXVI, da CF, reconhece as CCTs e os ACTs.
- O prazo de cada negociação é geralmente anual (*prazo máximo de 2 anos*).

Parâmetros de negociação coletiva:

NEGOCIAÇÃO COLETIVA - PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Entrada em vigor no prazo de três dias após a entrega do instrumento no MTE (parág. 1º, art. 614, CLT).
- *Lei nº 7.318/85:*
- *Art. 1º:* Profissões Liberais terão o mesmo poder de representação dos trabalhadores-empregados atribuído, pela legislação em vigor, aos sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas.
- Equiparação dos sindicatos representativos de profissionais liberais aos entes sindicais representativos de categorias diferenciadas, para fins de negociação coletiva e dissídio coletivo.



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

• FUNÇÃO NEGOCIAL

Parâmetros de negociação coletiva:

- ***Função Negocial:*** prerrogativa dos entes sindicais para ajustar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho, nos quais serão fixadas regras a serem aplicáveis aos contratos individuais de trabalho pertencentes à esfera de representação da entidade pactuante.
- ***Art. 611, §2º, CLT:*** expressão legislada do princípio da complementariedade

Art. 611 - Convenção Coletiva de Trabalho é o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais Sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

[...]

Parâmetros de negociação coletiva

PRINCÍPIO DA COMPLEMENTARIEDADE

§ 2º As Federações e, na falta desta, as Confederações representativas de categorias econômicas ou profissionais poderão celebrar convenções coletivas de trabalho para reger as relações das categorias a elas vinculadas, inorganizadas em Sindicatos, no âmbito de suas representações. Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

- Os sindicatos são entes personalizados legitimados a negociar e celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho. Art. 8º, VI, CF/88.
- Às Federações e Confederações (sistema confederativo) é garantido o direito de representação complementar em nome das categorias *inorganizadas* em sindicatos, ou seja, nas hipóteses em que não há sindicato de uma atividade em uma determinada base territorial. Art. 8º, IV, da CF/88 e Art. 611, §2º, CLT.

Parâmetros de negociação coletiva:

PRINCÍPIO DA COMPLEMENTARIEDADE

- Trata-se de função *complementar* às entidades de grau superior, não deixando desamparados os trabalhadores coletivamente representados.

Parâmetros de negociação coletiva:

FUNDAMENTO LEGAL

- Artigos 614 e 615, ambos da CLT (*previsão de depósito, registro e arquivo dos ACTs e CCTs junto ao MTE*);
- Portaria nº 282, de 6 de agosto de 2007 (*implantação do sistema MEDIADOR*);
- Instrução Normativa nº 9, de 5 de agosto de 2008 (*obrigatoriedade de depósito de instrumento coletivo por meio do sistema MEDIADOR*);
- Instrução Normativa nº 11, de 24 de março de 2009 (*disposições sobre o depósito, registro e arquivo de convenções e acordos coletivos de trabalho*).
- **IN nº 11/2009 – CONSIDERA - SE**
- **Art. 4º, II:** depósito, o ato de entrega do requerimento de registro do instrumento coletivo transmitido via internet por meio do sistema MEDIADOR, no protocolo dos órgãos do MTE, para fins de registro;

Parâmetros de negociação coletiva

- **Art. 4º, III:** registro, o ato administrativo de assentamento da norma depositada;
- **Art. 4º, IV:** arquivo, o ato de organização e guarda dos documentos registrados, para fins de consulta.

IN nº 11/2009 – PROCEDIMENTO

- **Art. 6º:** O protocolo do requerimento de registro emitido por meio do sistema MEDIADOR deverá ser feito:
 - a)** na SRT, quando a abrangência do instrumento for interestadual ou nacional;
 - b)** nos órgãos regionais do MTE, nos demais casos.

Art. 7º: A transmissão dos dados deverá conter todas as informações necessárias à validade do instrumento coletivo, inclusive as cláusulas convencionadas. Devem ser indicadas expressamente todas as entidades signatárias e participantes no instrumento.

Parâmetros de negociação coletiva:

- **Art. 8º, §2º:** o requerimento, devidamente assinado, deverá ser apresentado e protocolizado no órgão competente do MTE, na forma do art. 6º.
- **Art. 9º:** após o protocolo, o instrumento será cadastrado no módulo do sistema MEDIADOR.

IN nº 11/2009 – ANÁLISE PELO MTE

A análise realizada pelo MTE com relação aos instrumentos coletivos é meramente formal: **LEGITIMIDADE DAS PARTES e ABRANGÊNCIA DO INSTRUMENTO.**

O MTE não poderá opinar ou indeferir o registro dos instrumentos coletivos com base no mérito das normas convencionadas.

Os instrumentos coletivos, após registrados, serão disponibilizados para consulta de qualquer interessado na página eletrônica do MTE (www.mte.gov.br).

SISTEMA MEDIADOR



SISTEMA MEDIADOR: INTERNET



**Solicitações pela Internet de
Registro de Instrumento Coletivo**

Sistema MEDIADOR

Trabalho
Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Relações do Trabalho - SRT
Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho - MEDIADOR

quinta-feira, 27 de junho de 2013

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Portal do f](#)

Solicitação de Registro de Instrumento Coletivo

Acordo Coletivo

Convenção Coletiva

Termo Aditivo

Continuar Solicitação

Retificar Solicitação

Acompanhar Solicitação

Solicitação de Mediação

Solicitar Mediação

Continuar Solicitação

Acompanhar Mediação

Imprimir

Imprimir Requerimento

Consultar

Instrumentos Coletivos Registrados

Instruções

Cartilha

Cláusulas – Grupos/Subgrupos

Contato

MEDIADOR

Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho

Secretaria de Relações do Trabalho - SRT

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2013

SISTEMA MEDIADOR

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO COLETIVO

- ✓ **Acordo Coletivo**
- ✓ **Convenção Coletiva**
- ✓ **Termo Aditivo**



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

Solicitação de
Registro de
Instrumento Coletivo

Acordo Coletivo

Convenção Coletiva

Termo Aditivo

Continuar Solicitação

Retificar Solicitação

Acompanhar Solicitação

Solicitação de
Mediação

Solicitar Mediação

Continuar Solicitação

Acompanhar Mediação

Imprimir

Imprimir Requerimento

Consultar

Instrumentos Coletivos
Registrados

Instruções

Cartilha

Cláusulas –
Grupos/Subgrupos

Contato

Solicitação de Registro de Convenção Coletiva

[Voltar](#) [F](#)

Identificação do Solicitante

CNPJ:  

Razão Social:

Próxima



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

Solicitação de Registro de Convenção Coletiva

[Voltar](#) [Página inicial](#) [Portal do MTE](#)

Número da Solicitação de Registro: **Número gerado pelo Mediador**

Representantes dos Trabalhadores | Representantes dos Empregadores | Vigência e Categoria | Abrangência Territorial | Cláusulas | Anexos | Resumo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Representantes dos Trabalhadores

CNPJ:

Razão Social:

Dados de Localização

CEP:

Logradouro:

Bairro:

Complemento: Número:

UF/Município:

Campos recuperados automaticamente do CNES

E-mail:

Telefone 1: Ramal 1:

Telefone 2: Ramal 2:

Representante(s) Legal(is)

☐ Dirigentes ☐ Procurador

Represente(s) Legal(is): são os responsáveis pela assinatura do documento. Podem ser representantes da entidade, procuradores, ou ambos.

CPF	Nome	Função
-----	------	--------

Assembléia(s)

UF: -- Selecione --

Município:

Data:

Adicionar

UF	Município	Data
----	-----------	------

Adicionar Entidade

Sair



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

Solicitação de Registro de Convenção Coletiva

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Portal do](#)

Número da Solicitação de Registro: MR000052/2013

[Representantes dos Trabalhadores](#) [Representantes dos Empregadores](#) [Vigência e Categoria](#) [Abrangência Territorial](#) [Cláusulas](#) [Anexos](#) [Resumo](#)

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Representantes dos Empregadores

CNPJ:  

Razão Social:

Dados de Localização

CEP:

Logradouro:

Bairro:

Complemento: Número:

UF/Município:

E-mail:

Telefone 1: Ramal 1:

Telefone 2: Ramal 2:

Representante(s) Legal(is)

☐ Dirigentes ☐ Procurador

CPF	Nome	Função
-----	------	--------

São apresentados para seleção as UF's e Municípios da base territorial. Pode ser informada uma assembleia por Município. Para a entidade

Representante de Empregador a informação da assembleia é opcional.

Assembleia(s) UF:

Município: 

Data:

[Adicionar](#)

UF

Município

Data

[Adicionar Entidade](#)

[Sair](#)

Número da Solicitação de Registro: MR000052/2013

[Representantes dos Trabalhadores](#)[Representantes dos Empregadores](#)[Vigência e Categoria](#)[Abrangência Territorial](#)[Cláusulas](#)[Anexos](#)[Resumo](#)

VIGÊNCIA E CATEGORIA DA CONVENÇÃO COLETIVA

Vigência e Data-Base

Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013 ✓

Data-Base: 05/01 dd/mm ✓

Categoria(s)

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s):

Exemplo de preenchimento de categorias, campo texto.

[Gravar](#)[Sair](#)

A VIGÊNCIA NÃO PODE ULTRAPASSAR 2 ANOS.

A VIGÊNCIA COMPORÁ A CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO COLETIVO, DENOMINADA “**VIGÊNCIA**”.

A CATEGORIA JUNTAMENTE COM A BASE TERRITORIAL (ABA SEGUINTE), COMPORÃO A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO COLETIVO, DENOMINADA “**ABRANGÊNCIA**”.

Número da Solicitação de Registro: MR000049/2013

[Representantes dos Trabalhadores](#)[Representantes dos Empregadores](#)[Vigência e Categoria](#)[Abrangência Territorial](#)[Cláusulas](#)[Anexos](#)[Resumo](#)

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA

Abrangência Territorial da Convenção Coletiva

UF:

Selecionar Município

UF-Municípios Selecionados ✓

☐ Selecionar Todos

☐ SP-Americana

Excluir Seleção

Gravar

Sair

ABRANGÊNCIA DO INSTRUMENTO QUE ESTÁ SENDO ELABORADO. NÃO PRECISA COINCIDIR INTEGRALMENTE COM A BASE TERRITORIAL DO(S) SINDICATO(S).

O SISTEMA FAZ O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CNES, APRESENTANDO PARA SELEÇÃO AS UF'S E MUNICÍPIOS COMUNS À BASE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES E À BASE DAS ENTIDADES DE EMPREGADORES.

CLÁUSULA

Nº	Título
1ª	VIGÊNCIA E DATA-BASE
2ª	ABRANGÊNCIA
3ª	TESTE
4ª	GRUPO 1

Cláusulas

Visualizar Cláusulas

Listar Grupos e SubGrupo

Grupo: -- Selecione --

SubGrupo: -- Selecione --

Título da Cláusula:

Esta cláusula possui vigência diferenciada?:

☐ Sim
 ☒ Não

Descrição da Cláusula

Fonte

Tamanho da f

B

I

U

ABC

x²

x₂

Salvar Cláusula

Excluir Cláusulas

Sair

Grupos e SubGrupos

Pesquisa por Palavra-Chave

Pesquisar

maximizar todos

Grupos e Subgrupos

1

 Salários, Reajustes e Pagamento

2

 Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

3

 Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

4

 Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

5

 Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

6

 Férias e Licenças

7

 Saúde e Segurança do Trabalhador

8

 Relações Sindicais

9

 Disposições Gerais

As cláusulas não devem ser numeradas. A numeração é automática, pelo sistema, de acordo com a ordem de grupos e subgrupos anteriormente definidas pela SRT/MTE.

Opção “Importar Cláusulas” de um outro Instrumento Coletivo.

Grupos e SubGrupos

Pesquisa por Palavra-Chave

Jornada

Pesquisar

minimizar todos

Grupo 5 e alguns de seus Subgrupos

Grupos e Subgrupos

5

 Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

5.1

 Duração e Horário

5.4

 Intervalos para Descanso

5.9

 Jornadas Especiais (mulheres, menores, estudantes)

Representantes dos Trabalhadores
Representantes dos Empregadores
Vigência e Categoria
Abrangência Territorial
Cláusulas
Anexos
Resumo

ANEXOS

Relação dos Anexos já cadastrados

Nº	Título
Anexo	

Importar Anexos
Visualizar Anexos

Número do Anexo:
Título do Anexo:

Descrição do Anexo

Fonte
Tamanho da fonte
B
I
U
ABC
x²
x₂
List style icons
Link icon
Image icon

Salvar Anexo

Total de Anexos: 0

Excluir Anexos
Sair

Representantes dos Trabalhadores	Representantes dos Empregadores	Vigência e Categoria	Abrangência Territorial	Cláusulas	Anexos	Resumo
----------------------------------	---------------------------------	----------------------	-------------------------	-----------	--------	--------

RESUMO

maximizar todos

Representantes dos Trabalhadores
CNPJ: * Razão Social:

Representantes dos Empregadores
CNPJ: Razão Social:

Vigência e Data-Base
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013 Data-Base: 1/5

Categoria(s) Abrangida(s) pela Convenção Coletiva
Descrição: Teste

Abrangência Territorial da Convenção Coletiva
SP-Americana

Cláusulas
Iª Cláusula Título da Cláusula: VIGÊNCIA E DATA-BASE
IIª Cláusula Título da Cláusula: ABRANGÊNCIA
IIIª Cláusula Título da Cláusula: TESTE
IVª Cláusula Título da Cláusula: GRUPO 1

Anexos
O instrumento coletivo não possui anexos.

Visualizar Instrumento Coletivo Transmitir Sair

O RESUMO DA SOLICITAÇÃO POSSIBILITA CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA TRANSMISSÃO.

ANTES DE FAZER A TRANSMISSÃO O SISTEMA VERIFICA NO CNES SE TODAS AS ENTIDADES SINDICAIS POSSUEM REGISTRO ATIVO NO CNES, MANDATO DA DIRETORIA ATUALIZADO E SE HOUE ALTERAÇÃO NA BASE TERRITORIAL.

Sistema Mediador

Solicitação de
Registro de
Instrumento Coletivo

Acordo Coletivo

Convenção Coletiva

Termo Aditivo

Continuar Solicitação

Retificar Solicitação

Acompanhar Solicitação

Solicitação de
Mediação

Solicitar Mediação

Continuar Solicitação

Acompanhar Mediação

Imprimir

Imprimir Requerimento

Consultar

Instrumentos Coletivos
Registrados

Instruções

Cartilha

Cláusulas –
Grupos/Subgrupos

Contato

**Consultar Instrumentos
Coletivos Registrados**



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

Consultar Instrumentos Coletivos Registrados

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Portal do MTE](#)

[Consulta Básica](#)

[Consulta por Filiação a Entidade de Grau Superior e a Central Sindical](#)

Participante

☐ CNPJ:

☐ Matrícula CEI:

☐ Razão Social:

Categoria

☐ Categoria:

Tipo do Instrumento Coletivo:

Todos os Tipos

Vigência:

Vigentes

UF de Registro:

☐ Período do Registro de:

até

☐ Vigência no Período de:

até

Abrangência:

☒ Municipal

☒ Estadual

☒ Nacional

☒ Intermunicipal

☒ Interestadual

Abrangência Territorial:

[Selecionar Município](#)

[Adicionar UF](#)

UF-Municípios Selecionados:

Cláusulas

Grupo:

SubGrupo:

Palavra do Título:

[Pesquisar](#)

[Limpar](#)

Consultar Instrumentos Coletivos Registrados

 Voltar  Página inicial  Portal do MTE

Critérios

- ☒ Número do Registro:
- ☐ Número do Processo:
- ☐ Número da Solicitação:

Pesquisar **Voltar**

Imprimir **Salvar**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2013

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP0000
DATA DE REGISTRO NO MTE: 22/04/2013
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR0000
NÚMERO DO PROCESSO: 46000.00
DATA DO PROTOCOLO: 22/04/2013

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO

, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a).

, CNPJ n.

E

SINDICATO

por seu Presidente, Sr(a).

, CNPJ n.

, neste ato representado(a)

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e a data-base da categoria em 05 de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Teste**, com abrangência territorial em **SP-Americana**.



Consulta por Filiação a Entidade de Grau Superior e a Central Sindical

Crérios

☐ Federação

☐ Confederação

☒ Central Sindical

Central Sindical

Razão Social

Tipo de Instrumento

- ☒ Acordo Coletivo
- ☒ Convenção Coletiva
- ☒ Termo Aditivo de Acordo Coletivo
- ☒ Termo Aditivo de Convenção Coletiva

Pesquisar

Voltar



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

Consulta por Filiação a Entidade de Grau Superior e a Central Sindical

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Crêterios

☐ Federação

☐ Confederação

☒ Central Sindical

Central Sindical

Razão Social

Tipo de Instrumento

- ☒ Acordo Coletivo
- ☒ Convenção Coletiva
- ☒ Termo Aditivo de Acordo Coletivo
- ☒ Termo Aditivo de Convenção Coletiva

Pesquisar

Voltar

CERTIFICAÇÃO DIGITAL COMO OBTER

COMO OBTER

1 - Escolher uma Autoridade Certificadora (AC) da ICP-Brasil;

2 - Solicitar no próprio portal da internet da AC escolhida a emissão de certificado digital de pessoa física ou jurídica. Os tipos mais comercializados são: A1 (validade de um ano – armazenado no computador) e A3 (validade de até cinco anos – armazenado em cartão ou token criptográfico). A AC também pode informar sobre aplicações, custos, formas de pagamento,

COMO OBTER

demais exigências. Além desses, há os do tipo T3 e S3, que também tem validade de até cinco anos.

3 - Para a emissão de um certificado digital é necessário que o solicitante vá pessoalmente a uma Autoridade de Registro (AR) da Autoridade Certificadora escolhida para validar os dados preenchidos na solicitação. Esse processo é chamado de validação presencial e será agendado diretamente com a AR que

COMO OBTER

instruirá o solicitante sobre os documentos e equipamentos, documentos necessários e necessários. Quem escolher o certificado tipo A3 poderá receber na própria AR o cartão ou token com o certificado digital.

4 - A AC e/ou AR notificará o cliente sobre os procedimentos para baixar o certificado e deverá prestar todo o suporte técnico quando solicitada pelo usuário;

COMO OBTER

5 - Quando o certificado digital estiver perto do vencimento, este poderá ser renovado eletronicamente, uma única vez, sem a necessidade de uma nova validação presencial.

**PASSO A PASSO PARA SOLICITAR
CERTIFICAÇÃO NO SITE
<http://serasa.certificadodigital.com.br>**

ENTIDADE ESCOLHE QUAL CERTIFICADO DESEJA NO SITE DA CERTIFICADORA

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

 **Certificados Digitais**

[Faça o login](#) para acessar suas informações
> Já sou cliente | [Meus certificados](#) | [Agendar](#) | [Renovar](#)



Sacola de Compras
[Veja seus itens](#)



Promoção Indique e Ganhe!

Indique o melhor certificado, e troque por produtos, serviços e viagens.

CLIQUE AQUI

* Promoção exclusiva para contabilistas

25/4 DIA DO CONTABILISTA

PASSO-A-PASSO



Compra
Escolha o certificado mais adequado a você.



Agendamento
Agende a retirada em um dos nossos postos.
Documentação necessária



Instalação
Consulte os manuais e baixe os arquivos.



Instalou? Teste aqui
Confirme a correta instalação do seu certificado.



2ª VIA DE BOLETO

Precisa de 2ª via do boleto e não possui o usuário e senha do site?
> [Clique aqui e imprima o boleto.](#)
> Caso já possua login e senha do site, [clique aqui.](#)



RENOVAÇÃO

CLIQUE AQUI E ADQUIRA JÁ O SEU CERTIFICADO
Após adquirir seu certificado reserve o dia de sua preferência para retirar.

Para Receita

e-CPF

- Para acessar o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)
- Para quem é representante legal de mais de uma empresa.

A partir de R\$ 128,00

[Ver produtos](#)

Produtos recomendados



[e-CPF](#)
[Leitora mais Cartão](#)

e-CNPJ

- Para escrituração contábil da empresa e para assinar balanço digitalmente.
- Autenticar-se em sites, realizar serviços da Receita Federal

A partir de R\$ 187,00

[Ver produtos](#)

Produtos recomendados



[e-CNPJ A3](#)
[Leitora mais Cartão](#)

Para Nota Fiscal Eletrônica

NF-e

Se você emite milhares de notas por dia ou algumas dezenas por mês, temos a solução correta para a sua necessidade.

A partir de R\$ 273,00

[Ver produtos](#)

Produtos recomendados



[Certificado A3](#)
[Leitora mais Cartão](#)

Compre o certificado de acordo com sua necessidade.

SELECIONA COMPRAR CONFORME DEMOSTRATIVO

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

 **Certificados Digitais**

[Faça o login](#) para acessar suas informações

> Já sou cliente | [Meus certificados](#) [Agendar](#) [Renovar](#)



Sacola de Compras
[Veja seus itens](#)



O que é?

Produtos ▾

Soluções Corporativas

Postos de Atendimento

Instalação

Ajuda



Você está em: > Home > e-CNPJ A3 > e-CNPJ A3 Kit cartão inteligente e leitora

e-CNPJ A3 Kit cartão inteligente e leitora

 [Versão para impressão](#)



Kit cartão inteligente e leitora

- Portátil
- Prático
- Resistente
- Cartão pode ser transportado na carteira
- Leitora pode ser utilizada por mais de um cartão

Economia de 13%

☒ Válido por 36 meses **R\$ 497,00**

☐ Válido por 12 meses **R\$ 385,00**

[Comprar](#)

Desconto por quantidade

15 kits	3 % desconto
30 kits	5 % desconto
50 kits	8 % desconto

Formas de pagamento

à vista	R\$ 497,00
2 x sem juros	R\$ 248,50



Sobre o e-CNPJ A3 Kit cartão inteligente e leitora

- > [Manuais](#)
- > [Instalação](#)
- > [Peruntas Frequentes](#)

SELECIONA FINALIZAR COMPRA CONFORME DEMOSTRATIVO

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

 **Certificados Digitais**

[Faça o login](#) para acessar o cadastro.

[Já sou cliente](#) | [Meus Certificados](#) | [Agendar](#) | [Renovar](#)



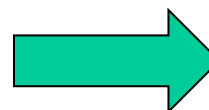
Sacola de Compras
(1) Itens

[Home](#)
[O que é?](#)
[Produtos](#)
[Soluções Corporativas](#)
[Postos de Atendimento](#)
[Informativos](#)
[Ajuda](#)

1 Carrinho de Compras
2 Cadastro
 3 Pagamento
 4 Agendamento e retirada

Produto	Valor unidade	Quantidade	Valor do Desconto	Valor total
 e-CNPJ A3 Cartão Inteligente e Leitora Validade 24 meses	R\$ 385,00	1 Excluir da sacola	R\$ 0,00	R\$ 385,00
Você foi indicado por algum contador? Total da compra: R\$ 385,00				

[« Ver mais opções](#)



Finalizar Compra

FAZER O CADASTRO DA ENTIDADE PARA PROSSEGUIR



[Faça o login](#) para acessar o cadastro

[Já sou cliente](#) | [Meus Certificados](#) [Agendar](#) [Renovar](#)



Sacola de Compras
(1) itens



Ainda não tenho cadastro



Ainda não tenho cadastro

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica

CNPJ somente números

E-mail

Confirme o E-mail

Senha a senha deve ter pelo menos 8 caracteres e combinar números e letras.

Confirme a Senha

Prosseguir

Já tenho cadastro

CPF / CNPJ

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Entrar

Os próximos passos é efetuar o pagamento referente ao valor do produto e após confirmado pagamento pela certificadora será dado a opção para o agendamento e retirada do produto em uma das varias Autoridade de registro espalhada pelo país.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR E-CNPJ

(original + 1 cópia simples):

1) Do sindicato

Documento de constituição.

Alteração(ões) (se houver)

Documentos de eleição da diretoria vigente

Cartão do CNPJ impresso um dia antes da
validação presencial.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR E-CNPJ

(originais podem ser substituídos por cópia autenticada, porém a cópia autenticada deverá ser entregue)

2) Do representante legal

Dois documentos **diferentes** de identificação.

CPF.

Comprovante de endereço emitido há, no

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR E-CNPJ

máximo, três meses, em nome do titular do certificado.

Foto 3x4 recente (apenas se o documento de identificação tiver mais de cinco anos).

Documento que comprove poderes para representar a entidade.

(originais **não** podem ser substituídos por cópia autenticada)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR E-CNPJ

Importante

É obrigatória a presença do representante legal, que não pode ser representado por procuração.

O titular do certificado deverá comparecer perante um representante da Autoridade de Registro e apresentar os documentos pedidos acima para validação e conferência e, nesse momento, será impresso e assinado pelo

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR E-CNPJ

Importante

representante legal o termo de titularidade.

A falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados acima poderá impossibilitar a emissão do seu certificado digital.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR E-CNPJ

A Autoridade de registro poderá pedir documentos adicionais, caso necessário.

Documento de constituição: estatuto, (documentos devidamente registrados nos órgãos competentes).

Alteração(ões): alterações devem ser devidamente registradas nos órgãos competentes. Caso a última alteração seja consolidada, não é necessário apresentar o

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMITIR E-CNPJ

documento de constituição; caso contrário, será preciso apresentar todas as alterações anteriores.

Documentos de identificação: RG, CNH, carteira de Trabalho, Passaporte, CRC, OAB, CREA, CRM (dentro do prazo de validade).

Comprovante de endereço: contas de água, luz, telefone fixo, celular, gás; extratos bancários ou contratos de aluguel em nome do titular.

PASSO A PASSO COMO UTILIZAR CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO CNES

No sítio do MTE, acessar Relações de Trabalho



The screenshot shows the MTE Portal website in a web browser. The browser's address bar displays the URL <http://portal.mte.gov.br/portal-mte/>. The website's header includes the text "Trabalho" and "Ministério do Trabalho e Emprego", along with a search bar and a "BRASIL" button. A large banner image shows two men working on a bicycle, with the text "Portal do Trabalho e Emprego" overlaid. Below the banner, the date "Sexta-Feira, 23 de novembro de 2012." is displayed. The left sidebar contains a menu with various categories, including "Relações de Trabalho", which is highlighted with a red box. The main content area features a search bar, a "Mapa do Portal | Links" button, and a list of news items. The right sidebar contains several boxes, including "Novidade CNES", "CAGED", and "PDET".

Trabalho
Ministério do Trabalho e Emprego

Acesso à Informação BRASIL

Portal do Trabalho e Emprego

Sexta-Feira, 23 de novembro de 2012.

Acesso à Informação

Institucional

Conselhos e Comissões

Emprego e Renda

Inspeção do Trabalho

Economia Solidária

Relações de Trabalho

Internacional

Dados e Estatísticas

Imprensa

Legislação

Publicações

Locais de Atendimento

Fale Conosco

Busca: digite aqui OK Mapa do Portal | Links A A+

Notícia em Destaque

Países do Mercosul discutem política trabalhista

Brizola Neto participa do evento em reunião com ministros do Trabalho dos países que compõem o bloco

Últimas Notícias

23/11 - Caged registra 66,9 mil empregos em outubro

23/11 - Emprego formal cresce na maioria das regiões

22/11 - SRTE/PE resolve impasse em Suape

22/11 - Brizola Neto parabeniza acordo que põe fim à...

22/11 - Brizola Neto abre fórum de aprendizagem

22/11 - CAGED - Divulgação de Dados

Lista completa de notícias | Agenda do Ministro

Acesso Rápido

Novidade CNES
Alteração Estatutária
ON-LINE

CAGED
Comportamento do Emprego - Outubro'12

Microdados RAIS e CAGED

Declaração

PDET
Estatísticas da RAIS e do CAGED

Acesse Cadastro Nacional de Entidades sindicais

Emprego e Renda

Inspeção do Trabalho

Economia Solidária

Relações de Trabalho

Assistência e Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho

Autocomposição

Cadastro de Entidades Sindicais Especiais

Cadastro Especial de Colônias de Pescadores – CECP

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

Central Sindical

Combate à Discriminação no Trabalho

Contribuição Sindical

Fórum Nacional do Trabalho - FNT

Mediação

Registro de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho

Trabalho Doméstico

Trabalho Temporário

Internacional

Dados e Estatísticas

Imprensa

Legislação

Brizola Neto participa do evento em reunião com ministros do Trabalho dos países que compõem o bloco

Últimas Notícias

23/11 - Caged registra 66,9 mil empregos em outubro
23/11 - Emprego formal cresce na maioria das regiões
22/11 - SRTE/PE resolve impasse em Suape
22/11 - Brizola Neto parabeniza acordo que põe fim à...
22/11 - Brizola Neto abre fórum de aprendizagem
22/11 - CAGED – Divulgação de Dados

[Lista completa de notícias](#) | [Agenda do Ministro](#)

Acesso Rápido

Editais e Licitações

Tomada de Contas Anual

FUNDACENTRO

Trabalho Estrangeiro:
Trabajo Extranjero
Foreign Work

Relação de Terceirizados

Informática

Abono Salarial

Carteira de Trabalho

CLT - Leis Trabalhistas

Consulta CBO

FAT

FGTS

PAT

Seguro-Desemprego
informações completas

Cartilha
como trabalhar nos países do mercosul

Observatório

Trabalho Decente

Novidade CNES
Alteração Estatutária
ON-LINE

CAGED
Comportamento do
Emprego - Outubro/12

Microdados RAIS e
CAGED

Declaração

PDET
Estatísticas da
RAIS e do CAGED

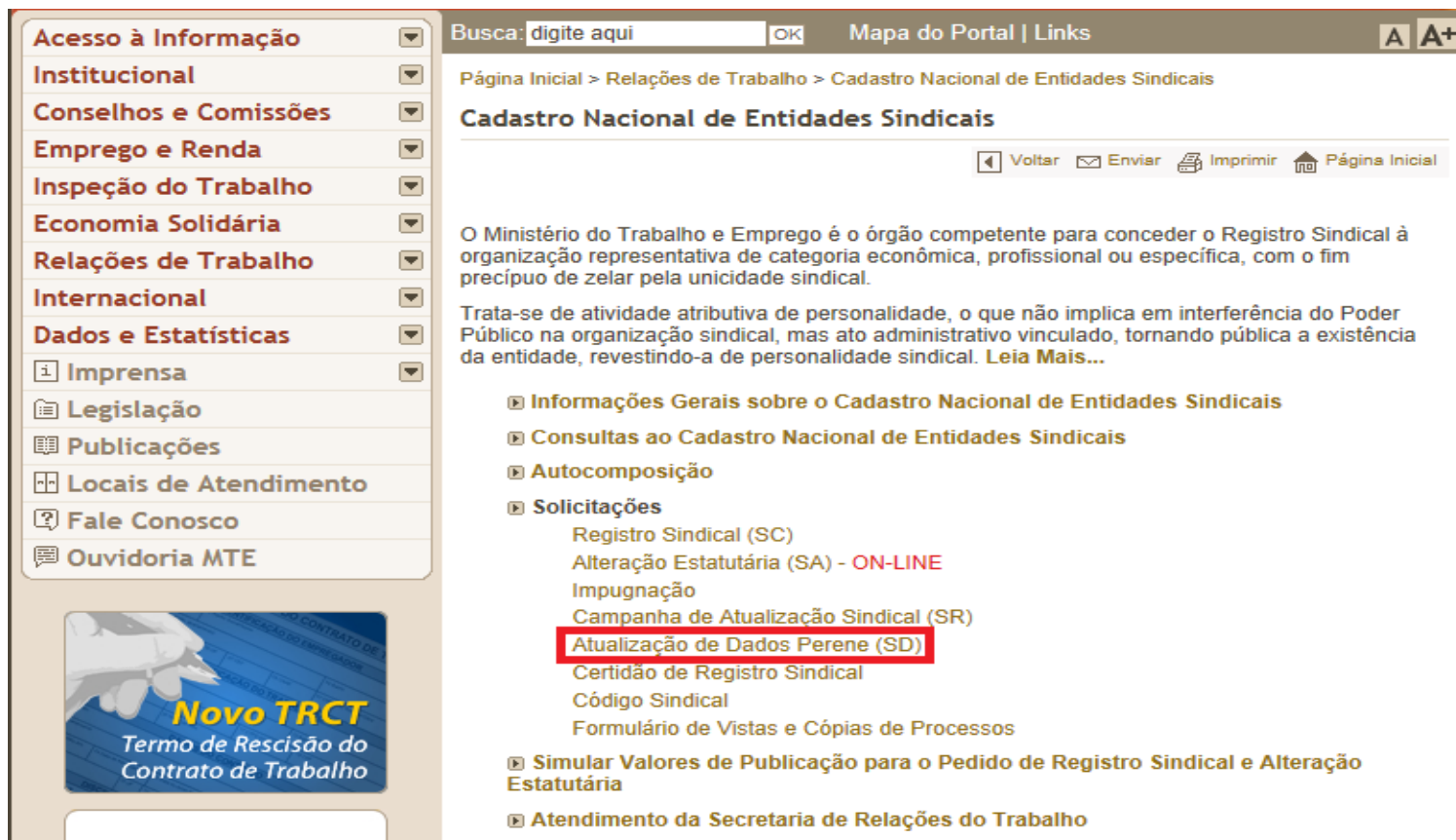
PORTAL
MAIS
EMPREGO

PROGER
Programas de Geração
de Emprego e Renda

CPMR
Controle de Processos
de Multas e Recursos

Acompanhe o
planejamento em
www.fats.gov.br

Para entidade que possui cadastro ativo e queira validar junto ao MTE o seu e-CPF OU E-CNPJ.



The screenshot displays the website of the Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados (CNTU). On the left is a vertical navigation menu with categories like 'Acesso à Informação', 'Institucional', 'Conselhos e Comissões', 'Emprego e Renda', 'Inspeção do Trabalho', 'Economia Solidária', 'Relações de Trabalho', 'Internacional', 'Dados e Estatísticas', 'Imprensa', 'Legislação', 'Publicações', 'Locais de Atendimento', 'Fale Conosco', and 'Ouvidoria MTE'. Below this menu is a banner for 'Novo TRCT Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho'. The main content area at the top has a search bar and navigation links. The title of the page is 'Cadastro Nacional de Entidades Sindicais'. Below the title, there are links for 'Voltar', 'Enviar', 'Imprimir', and 'Página Inicial'. The main text explains that the Ministry of Labor and Employment is the competent authority for granting the Syndical Register to representative organizations. It also mentions that the activity is attributive of personality, not interfering with public power. A list of services is provided, including 'Informações Gerais sobre o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais', 'Consultas ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais', 'Autocomposição', and 'Solicitações'. Under 'Solicitações', the option 'Atualização de Dados Perene (SD)' is highlighted with a red box. Other options include 'Registro Sindical (SC)', 'Alteração Estatutária (SA) - ON-LINE', 'Impugnação', 'Campanha de Atualização Sindical (SR)', 'Certidão de Registro Sindical', 'Código Sindical', and 'Formulário de Vistas e Cópias de Processos'. At the bottom, there are links for 'Simular Valores de Publicação para o Pedido de Registro Sindical e Alteração Estatutária' and 'Atendimento da Secretaria de Relações do Trabalho'.

Acesso à Informação ▼
Institucional ▼
Conselhos e Comissões ▼
Emprego e Renda ▼
Inspeção do Trabalho ▼
Economia Solidária ▼
Relações de Trabalho ▼
Internacional ▼
Dados e Estatísticas ▼
Imprensa ▼
Legislação
Publicações
Locais de Atendimento
Fale Conosco
Ouvidoria MTE

Busca: digite aqui Mapa do Portal | Links A A+

Página Inicial > Relações de Trabalho > Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

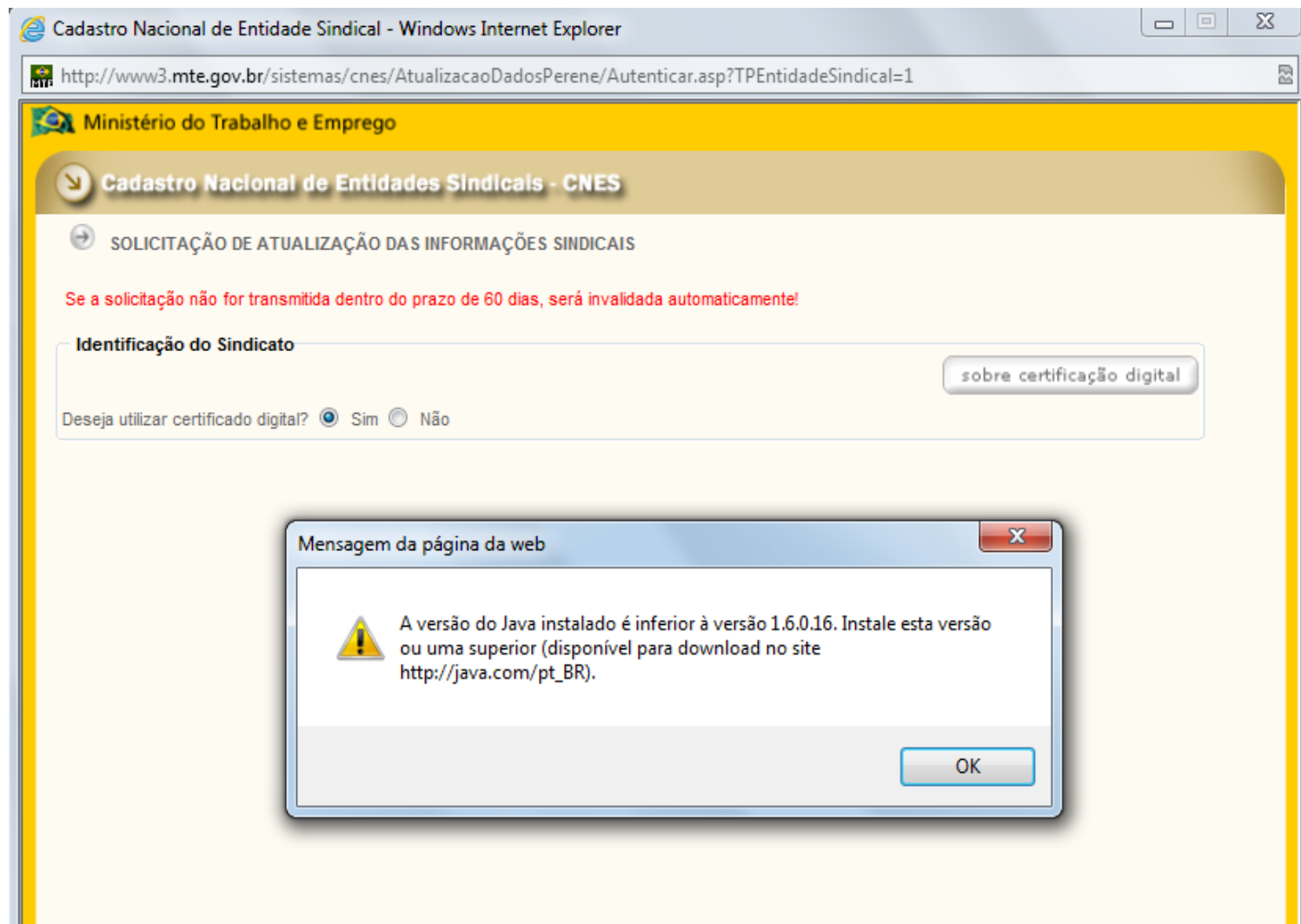
[Voltar](#) [Enviar](#) [Imprimir](#) [Página Inicial](#)

O Ministério do Trabalho e Emprego é o órgão competente para conceder o Registro Sindical à organização representativa de categoria econômica, profissional ou específica, com o fim precípua de zelar pela unicidade sindical.

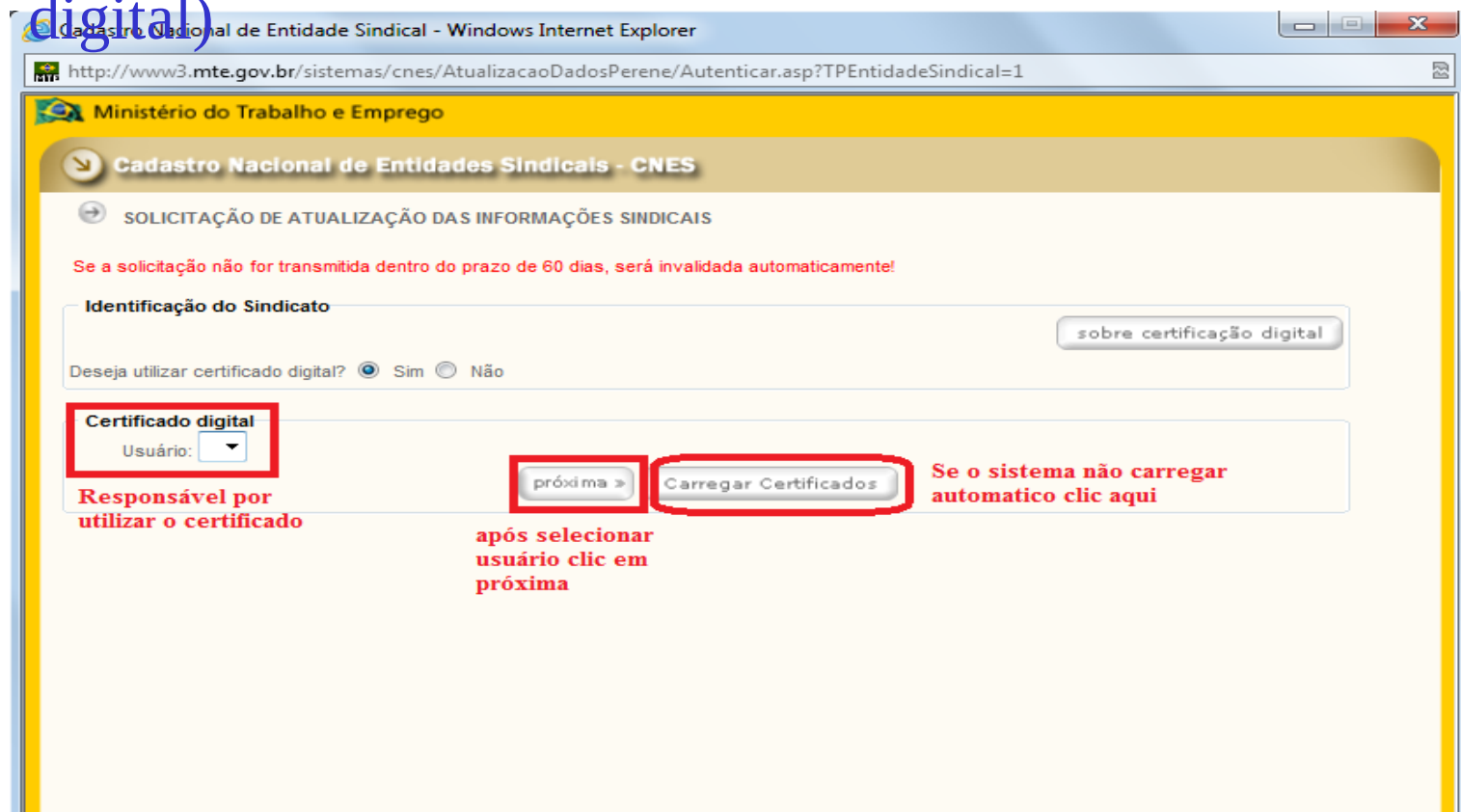
Trata-se de atividade atributiva de personalidade, o que não implica em interferência do Poder Público na organização sindical, mas ato administrativo vinculado, tornando pública a existência da entidade, revestindo-a de personalidade sindical. [Leia Mais...](#)

- **Informações Gerais sobre o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais**
- **Consultas ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais**
- **Autocomposição**
- **Solicitações**
 - Registro Sindical (SC)
 - Alteração Estatutária (SA) - **ON-LINE**
 - Impugnação
 - Campanha de Atualização Sindical (SR)
 - Atualização de Dados Perene (SD)**
 - Certidão de Registro Sindical
 - Código Sindical
 - Formulário de Vistas e Cópias de Processos
- **Simular Valores de Publicação para o Pedido de Registro Sindical e Alteração Estatutária**
- **Atendimento da Secretaria de Relações do Trabalho**

A versão do Java recomendada é 1.6.0.16 ou superior.



Desta fase em diante a entidade já deve ter instalado o Software gestor de certificação Digital e certificado válido (fornecido pela AC emissora do certificado digital)



Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - Windows Internet Explorer

http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/AtualizacaoDadosPerene/Autenticar.asp?TPEntidadeSindical=1

Ministério do Trabalho e Emprego

Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SINDICAIS

Se a solicitação não for transmitida dentro do prazo de 60 dias, será invalidada automaticamente!

Identificação do Sindicato

Deseja utilizar certificado digital? ☒ Sim ☐ Não

Certificado digital

Usuário:

Responsável por utilizar o certificado

Se o sistema não carregar automatico clic aqui

após selecionar usuário clic em próxima

Para iniciar uma solicitação, é necessário ter sido autenticado com sucesso (certificado válido) e estar registrado no CNES. O registro é o primeiro passo e é efetuado eletronicamente pelo usuário, logo no primeiro acesso. Toda vez que o usuário fizer acesso com um certificado diferente, um novo registro será criado.

Por meio do registro, o sistema captura as informações necessárias à identificação do titular do certificado. Nessa mesma oportunidade, o usuário fornece ao sistema outras informações que permitirão definir o seu perfil, e com isso atribuir automaticamente os serviços e prerrogativas que estarão disponíveis no canal.

Um mesmo titular poderá registrar no CNES quantos certificados quiser. Após o registro de um primeiro certificado, é possível registrar outros certificados utilizando-se o mesmo perfil do primeiro, se o tipo e as informações cadastrais dos certificados forem as mesmas.

Ao se registrar, o usuário deverá informar seu perfil, de acordo com as opções disponíveis no CNES.



Curso de formação sindical

5 e 6 de setembro – Belém/PA

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
1	00.064.781/0001-88	SINDIFARMA-SE - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SERGIPE	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	FORÇA SINDICAL	*Sergipe*.
2	00.412.403/0001-48	SENGE/DF	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Distrito Federal*.
3	00.539.080/0001-58	sodf - sindicato dos odontologistas do distrito federal	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*Distrito Federal*.
4	00.679.357/0001-48	FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos	-	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	
5	00.791.061/0001-14	SINDIMED-MT - Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Mato Grosso*.
6	00.980.987/0001-58	SENGE/MS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE MATO GROSSO DO SUL	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Mato Grosso do Sul*.
7	01.078.377/0001-26	SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE GOIAS	FENECON - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS	-	*Goiás*: Goiânia.
8	01.265.750/0001-58	SENGE-MT - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Mato Grosso*.

CONHECENDO A CNTU

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
9	01.680.442/0001-99	SINODONTO/AC - Sindicato dos odontologistas do Acre	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	FORCA SINDICAL	*Acre*.
10	02.218.558/0001-73	SENGE-MA - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Maranhão	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Maranhão*.
11	02.266.070/0001-11	SENGE-GO - SENGE-GO	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Goiás*.
12	02.640.225/0001-38	SOEGO - Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*Goiás*.
13	02.879.260/0001-04	SIMEGO - SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	FORCA SINDICAL	*Goiás*.
14	03.657.350/0001-13	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	-	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*Distrito Federal*, *Espírito Santo*, *Goiás*, *Mato Grosso*, *Mato Grosso do Sul*, *Rio de Janeiro* e *Rio Grande do Norte*.
15	04.627.493/0001-45	SINFAR-AM - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT	*Amazonas*.
16	04.667.580/0001-26	SINODONTO-AM - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE MANAUS	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT	*Amazonas*.: Manaus.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
17	04.673.695/0001-23	SIMEAM - SINDICATO MEDICOS DO ESTADO DO AMAZONAS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*Amazonas*.
18	05.199.815/0001-65	SENGEPA - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	*Pará*.
19	05.242.714/0001-20	SENGE-CE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARA	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	FORCA SINDICAL	*Ceará*.
20	05.321.021/0001-22	SINDMEPA - Sindicato dos Médicos do Estado do Pará	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Pará*.
21	05.399.001/0001-74	SENGE-AM	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Amazonas*.
22	05.758.867/0001-24	SINDMED-MA - SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO MARANHÃO	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Maranhão*.
23	06.258.163/0001-55	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Mato Grosso do Sul	-	-	*Mato Grosso do Sul*.
24	06.915.268/0001-30	simec - Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Ceará*.
25	07.346.828/0001-45	SINDIODONTO - Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	CENTRAL SINDICAL E POPULAR CONLUTAS	*Ceará*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
26	07.471.436/0001-08	SENGE/PI - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PIAUI	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Piauí*.
27	07.884.323/0001-34	SINFARCE - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Ceará	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	FORCA SINDICAL	*Ceará*.
28	08.373.169/0001-07	SOERN - sindicato dos odontologistas do estado do rio grande do nor	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	-	*Rio Grande do Norte*.
29	08.456.931/0001-00	SINDECON-RN - Sindicato dos Economistas no Estado do Rio Grande do Norte	FENECON - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS	-	*Rio Grande do Norte*.
30	08.510.067/0001-88	SINMED/RN - SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO GRANDE DO NORTE	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Rio Grande do Norte*.
31	08.959.645/0001-68	SINEPE - Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco	-	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT	*Pernambuco*.
32	09.283.342/0001-30	SIFEP - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Paraíba	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*Paraíba*.
33	09.390.113/0001-15	SENGE/RN - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Rio Grande do Norte*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
34	09.445.451/0001-07	SINODONTO-AP - Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Amapá	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS		*Amapá*.
35	09.832.494/0001-45	SINFARPE - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*Pernambuco*.
36	11.010.238/0001-14	SIMEPE - Sindicato dos Médicos de Pernambuco	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	FORCA SINDICAL	*Pernambuco*.
37	11.885.526/0001-12	SINDNUT-PA - Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Pará	-	FORCA SINDICAL	*Pará*.
38	12.421.939/0001-09	SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Alagoas*.
39	12.449.864/0001-74	SINMED - Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Alagoas*.
40	13.505.045/0001-60	SINDIMED - Sindicato dos Medicos no Estado da Bahia	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	*Bahia*.
41	13.507.983/0001-07	SINDIFARMA - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	*Bahia*.
42	15.479.728/0001-15	SINMEDMS - SINMEDMS-SINDICATO DOS MÉDICOS DE MS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Mato Grosso do Sul*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
43	15.555.873/0001-38	SIOMS - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	-	*Mato Grosso do Sul*.
44	16.842.429/0001-66	SINFARMIG - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*Minas Gerais*.
45	17.444.316/0001-75	SOMGE - SOMGE - Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	-	*Minas Gerais*.
46	17.506.890/0001-00	SINMED-MG - Sindicato dos Médicos de Minas Gerais	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Minas Gerais*.
47	20.567.863/0001-52	SINDMED - SINDICATO DOS MEDICOS DE MONTES CLAROS E NORTE DE MINAS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Minas Gerais*: Bocaiúva, Botumirim, Buenópolis, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Juramento, Manga, Mato Verde, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, Taiobeiras, Várzea da Palma e Varzelândia.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
48	22.878.920/0001-40	SIMERO - Sindicato dos Médicos de Rondônia - SIMERO	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	*Rondônia*.
49	24.672.479/0001-70	SINODONTO/MT - Sindicato Odontologistas do Estado de Mato Grosso	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	-	*Mato Grosso*: Cuiabá.
50	24.851.578/0001-10	SIMED-TO - Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Tocantins*.
51	26.642.967/0001-60	SIMEA - SINDICATO DOS MÉDICOS DE ANAPOLIS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Goiás*: Anápolis.
52	26.751.933/0001-04	SEAGETO - Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*Tocantins*.
53	27.470.525/0001-47	SIMES - SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	FORCA SINDICAL	*Espírito Santo*.
54	27.558.469/0001-05	SINODONTO-ES - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO ES	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	-	*Espírito Santo*.
55	28.457.109/0001-71	SIMEP - SINDICATO DOS MÉDICOS DE PETRÓPOLIS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Rio de Janeiro*: Petrópolis.
56	28.518.793/0001-54	SinMed	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	*Rio de Janeiro*: Niterói.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
57	30.955.355/0001-03	SINFES - SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	FORCA SINDICAL	*Espírito Santo*.
58	32.825.903/0001-06	SINODONTO-SE - Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas de Sergipe	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS	-	*Sergipe*.
59	33.574.716/0001-51	SINMED-RJ - Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*Rio de Janeiro*; Rio de Janeiro.
60	34.863.415/0001-00	SENGE/AP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO AMAPA	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Amapá*.
61	37.501.640/0001-95	SINFAR-MT - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL DO BRASIL DEMOCRATICA DE TRABALHADORES - CBDT NACIONAL	*Mato Grosso*.
62	42.511.600/0001-64	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	-	
63	45.877.446/0001-37	SIMESP - SIMESP - SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*São Paulo*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
64	48.974.539/0001-78	SMVP - SINDICATO DOS MEDICOS DO VALE DO PARAIBA PAULISTA	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*São Paulo*: Caçapava, Campos do Jordão, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacaré, Lorena, Pindamonhangaba, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, Taubaté e Tremembé.
65	52.399.946/0001-76	SINESP - SINESP-Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo	-	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*São Paulo*.
66	58.152.182/0001-04	SINDMED - GABC - SINDICATO DOS MÉDICOS DO GRANDE ABC	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*São Paulo*: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.
67	58.255.803/0001-77	SINDIMED	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*São Paulo*: Santos.
68	62.448.543/0001-23	SINFAR-SP - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	*São Paulo*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
69	62.637.137/0001-09	SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*São Paulo*.
70	62.655.030/0001-93	SINDECON - ESP	-	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*São Paulo*.
71	63.602.825/0001-04	SENGE AC - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ACRE	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*Acre*.
72	76.904.820/0001-70	SIMEPAR - Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	*Paraná*.
73	77.636.363/0001-42	SINDIFAR - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	-	*Paraná*.
74	82.517.897/0001-90	SENGE-SC - Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Santa Catarina*.
75	82.532.615/0001-23	SINDFAR-SC - SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DE SC	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	*Santa Catarina*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
76	88.012.919/0001-46	SINDIFARS - Sindicato dos Farmaceuticos no Est do Rio Grande do Sul	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	*Rio Grande do Sul*.
77	92.675.339/0001-06	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	-	
78	92.675.362/0001-09	SENGE RS - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Rio Grande do Sul*.
79	92.990.498/0001-03	SIMERS - Sindicato Medico do Rio Grande do Sul	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Rio Grande do Sul*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU COM MANDATO VENCIDO EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
1	00.980.987/0001-58	SENGE/MS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE MATO GROSSO DO SUL	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Mato Grosso do Sul*.
2	01.078.377/001-26	SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE GOIAS	FENECON - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS	-	*Goiás*: Goiânia.
3	02.266.070/0001-11	SENGE-GO - SENGE-GO	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Goiás*.
4	02.879.260/0001-04	SIMEGO - SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	FORCA SINDICAL	*Goiás*.
5	04.673.695/0001-23	SIMEAM - SINDICATO MEDICOS DO ESTADO DO AMAZONAS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*Amazonas*.
6	05.399.001/0001-74	SENGE-AM	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Amazonas*.
7	08.510.067/0001-88	SINMED/RN - SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO GRANDE DO NORTE	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Rio Grande do Norte*.
8	08.959.645/0001-68	SINEPE - Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco	-	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*Pernambuco*.
9	12.449.864/0001-74	SINMED - Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Alagoas*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU COM MANDATO VENCIDO EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
1	00.980.987/0001-58	SENGE/MS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE MATO GROSSO DO SUL	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Mato Grosso do Sul*.
2	01.078.377/0001-26	SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE GOIAS	FENECON - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS	-	*Goiás*: Goiânia.
3	02.266.070/0001-11	SENGE-GO - SENGE-GO	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Goiás*.
4	02.879.260/0001-04	SIMEGO - SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	FORÇA SINDICAL	*Goiás*.
5	04.673.695/0001-23	SIMEAM - SINDICATO MEDICOS DO ESTADO DO AMAZONAS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*Amazonas*.
6	05.399.001/0001-74	SENGE-AM	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Amazonas*.
7	08.510.067/0001-88	SINMED/RN - SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO GRANDE DO NORTE	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Rio Grande do Norte*.
8	08.959.645/0001-68	SINEPE - Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco	-	UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES UGT	*Pernambuco*.
9	12.449.864/0001-74	SINMED - Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Alagoas*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU COM MANDATO VENCIDO EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
10	13.507.983/0001-07	SINDIFARMA - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia	FENAFAR - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	*Bahia*.
11	17.506.890/0001-00	SINMED-MG - Sindicato dos Médicos de Minas Gerais	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Minas Gerais*.
12	20.567.863/0001-52	SINDMED - SINDICATO DOS MEDICOS DE MONTES CLAROS E NORTE DE MINAS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Minas Gerais*: Bocaiúva, Botumirim, Buenópolis, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Juramento, Manga, Mato Verde, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, Taiobeiras, Várzea da Palma e Varzelândia.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU COM MANDATO VENCIDO EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
13	22.878.920/0001-40	SIMERO - Sindicato dos Médicos de Rondônia - SIMERO	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	*Rondônia*.
14	26.642.967/0001-60	SIMEA - SINDICATO DOS MÉDICOS DE ANAPOLIS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Goiás*: Anápolis.
15	27.470.525/0001-47	SIMES - SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	FORÇA SINDICAL	*Espírito Santo*.
16	28.457.109/0001-71	SIMEP - SINDICATO DOS MÉDICOS DE PETRÓPOLIS	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*Rio de Janeiro*: Petrópolis.
17	34.863.415/0001-00	SENGE/AP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO AMAPA	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS	-	*Amapá*.
18	42.511.600/0001-64	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	-	
19	48.974.539/0001-78	SMVP - SINDICATO DOS MÉDICOS DO VALE DO PARAIBA PAULISTA	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*São Paulo*: Caçapava, Campos do Jordão, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacaré, Lorena, Pindamonhangaba, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, Taubaté e Tremembé.
20	58.255.803/0001-77	SINDIMED	FENAM - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS	-	*São Paulo*: Santos.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU CATEGORIA ECONÔMICA EM 03/09/2013

Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
Nº	CNPJ	Denominação	Federação	Central sindical	Base Territorial
1	01.078.377/0001-26	SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE GOIAS	FENECON - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS		*Goiás*: Goiânia.
2	02.218.558/0001-73	SENGE-MA - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Maranhão	FNE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS		*Maranhão*.
3	15.555.873/0001-38	SIOMS - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS		*Mato Grosso do Sul*.
4	27.558.469/0001-05	SINODONTO-ES - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO ES	FIO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ODONTOLOGISTAS		*Espírito Santo*.

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU COM INSTRUMENTOS COLETIVO (ACORDOS/CONVENÇÃO) VIGENTES POR UF EM 03/09/2013

UF	QUANTIDADE
AM	1
CE	3
DF	4
ES	3
GO	1
MG	1
MT	2
PA	2
PB	16
PE	1
PR	8

CONHECENDO A CNTU

ENTIDADES COM CADASTRO ATIVO FILIADAS A CNTU COM INSTRUMENTOS
COLETIVO VIGENTES NO MTE POR UF EM 03/09/2013

UF	QUANTIDADE
RJ	1
RN	1
RS	10
SC	20
SE	2
SP	14



**Maiores esclarecimentos encaminhar
email para:
Zilmaraalencar.consultoria@gmail.com
(61) 3033 – 8835/8827**